

LEI Nº 3.071, de 21 de dezembro de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Salão Comunitário do Conjunto Dr. José dos Santos Rocha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado SALÃO COMUNITÁRIO MARIA NAZARÉ OLIVEIRA VENÂNCIO - "NAZARÉ VENÂNCIO", o Salão Comunitário localizado no Conjunto Dr. José dos Santos Rocha, nesta cidade de Cambé, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 21 de dezembro de 2021.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial do Município de Cambé

Nº 1024, pág. 14 de 21/12/2021